



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

1.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2013

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL E A ACAZUL

O Município de Céu Azul, PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 76.206.473/0001-01, com sede na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. JAIME LUIS BASSO**, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, n.º 974, nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 277.730.000-34 e portador do RG sob o n.º 9.461.695-6 SSP/PR, aqui simplesmente denominado Conveniente, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL - ACAZUL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 73.684.763/0001-72, com sede na Rua Paulo Wichoski s/nº no Bairro Industrial nesta cidade. Neste ato representado pelo seu presidente o **Sr. MARCOS LONSEL MACHADO**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Curitiba Nº 1260 Centro Céu Azul – Pr., inscrito no CPF sob nº 033.483.229-28 e portador do RG sob o n.º 8.493.199-3 SSP/PR. aqui simplesmente denominada conveniada, com fulcro no cumprimento à Lei Municipal n.º **1284/2012 de 29 de novembro de 2012**, firmam o presente, conforme as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO E DO OBJETO


O presente Termo Aditivo que tem por objetivo, a Reformulação do Termo de Convênio nº 009/2013 amparado na **Lei Municipal nº 1264/2012 – LDO e Lei Municipal nº 1284/2012 e Lei Municipal 1326/2013** altera **A CLÁUSULA QUINTA** item 1) para: R\$:48.352,23 (Quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos.) à conta da dotação orçamentária 0824400102.088000 Programa do Projovem Adolescente, 3.350.43.00 **SUBVENÇÃO SOCIAL** conforme plano de aplicação.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem certos e ajustados, firmam na presença de duas testemunhas maiores e capazes juridicamente, o presente termo lavrado em 03 (três) vias, impressas de um só lado, de igual teor e forma para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, em 21 de maio de 2013.

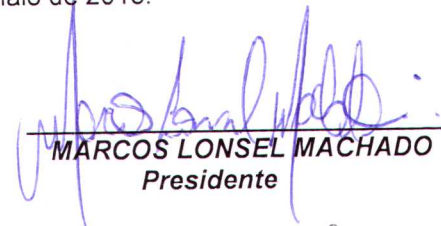


JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

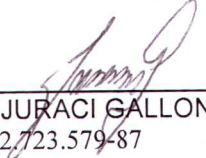
Testemunhas:



NOME: ENEDIR WICHOSKI
CPF: 706.500.049-49



MARCOS LONSEL MACHADO
Presidente



NOME: JURACI GALLON
CPF: 502.723.579-87